



# “RIGHT TO REPAIR”:

## O “direito de reparar”

**DRA. RAQUEL ELITA ALVES PRETO, PHD**

DOUTORA EM DIREITO PELA USP

(DPTO. DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO, FAC. DE DIREITO)

ADVOGADA DA ÁREA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL

INTEGRANTE DA COMISSÃO NACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO CFOAB

PRESIDENTE DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB-SP

# “RIGHT TO REPAIR”: Direito de reparar

- O “*Right to Repair*” é iniciativa global cujo objetivo é a defesa do direito de escolha dos consumidores sobre a forma de consertar e reparar produtos adquiridos, sem que sejam impostas restrições, dificuldades ou limitações de qualquer tipo pelos fabricantes ou legislações que protejam esses fabricantes.
- Abrange automóveis, aparelhos eletrônicos de sua propriedade ou manutenção sem quaisquer imposições do fabricante ou restrições técnicas ou quaisquer bens que são adquiridos por todos.



# “RIGHT TO REPAIR”: Direito de reparar

- Inicialmente impulsionado principalmente por agências de proteção ao consumidor automotivo e pela indústria de *aftermarket* automotivo nos EUA e em alguns países da Europa, o movimento do “*right to repair*” gerou uma discussão sobre o estabelecimento de um direito de reparo não apenas para veículos, mas para qualquer tipo de produto eletrônico, hoje ampliada para todos os produtos passíveis de conserto.
- Objetivos do movimento:
  - desburocratizar o reparo dos bens dos consumidores, tornando mais fácil e acessível o conserto
  - prologar a vida útil dos objetos
  - reduzir o desperdício causado por produtos quebrados ou não utilizados
  - fomentar a livre concorrência e evitar abusos de players dominantes dos mercados



# “RIGHT TO REPAIR”: Direito de reparar

- Atualmente, muitos produtos são projetados para que os seus consumidores tenham dificuldades de repará-los, ou, pior, para que seja realmente impossível esse conserto.
- Isso atinge mortalmente o direito de propriedade dos consumidores adquirentes e cria uma cultura de obsolescência programada e de desperdício de recursos absolutamente irracional, além de limitar a concorrência no mercado e prejudicar mortalmente pequenos negócios e profissionais de reparação.
- Isso também demonstra:
  - a necessidade de se proteger e dar aos consumidores o direito de escolha sobre a reparação dos produtos adquiridos e
  - controlar os abusos praticados por fabricantes.



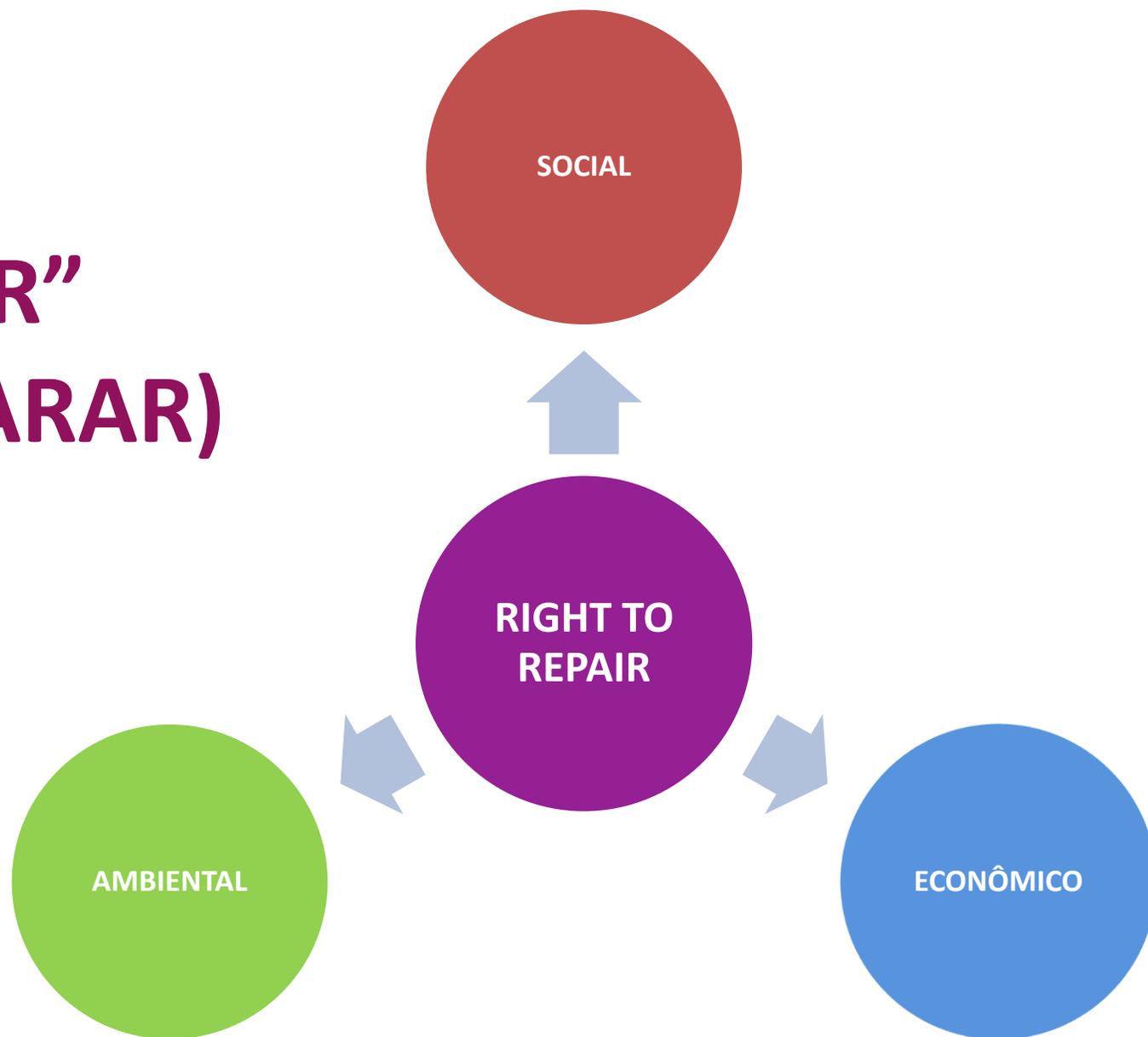
# “RIGHT TO REPAIR” no Setor Automotivo

- **Objetivo:** Acesso dos proprietários de veículos automotivos, reparadores e oficinas de reparação independentes às informações de diagnóstico e reparação do fabricante de veículos automotores e ferramentas de reparação de diagnóstico disponibilizadas de outra forma às concessionárias, bem como às partes e peças, inclusive de fabricantes independentes, para que se possa fazer a reparação igualmente segura, mas menos custosa e mais eficiente, rápida e efetiva para o proprietário do veículo.
- **Como corrigir isso?** Por meio da disponibilização aos proprietários de veículos e por reparadores independentes das mesmas informações de diagnóstico e reparo, incluindo atualizações técnicas de reparo que são disponibilizadas às concessionárias e pela garantia de aquisição efetiva de partes e peças que sejam necessárias para esse conserto.



# PILARES DO “RIGHT TO REPAIR” (DIREITO DE REPARAR)

Garantir o direito de reparar é fomentar o desenvolvimento sustentável:



# O PILAR SOCIAL

- **Garantia do pleno exercício do direito de propriedade**
- **Proteção do consumidor e dos agentes econômicos**
- **Disponibilização de peças e informação para reparo de seus produtos**
- **Garantia da livre escolha na reparação dos produtos**
- **Aumento das opções e qualidade do reparo**
- **Diminuição dos preços de produtos e serviços de reparo**
- **Melhora na qualidade e eficiência no reparo**



# O PILAR AMBIENTAL

- Estímulo à sustentabilidade, por prolongar a vida útil dos produtos
- Estímulo ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
- Estímulo à economia circular
- Diminuição do desperdício
- Diminuição da produção de lixo, especialmente o *e-waste*
- Mudança no *mindset* do consumo (reutilização e reaproveitamento)



# O PILAR ECONÔMICO

- Garantia da liberdade de concorrência efetiva entre os agentes econômicos
- Fomento da economia
- Pleno funcionamento e exercício do *aftermarket*
- Aumento no número de negócios e de empregos do setor
- Repressão ao abuso do poder econômico de grandes *players*





“RIGHT TO REPAIR”

# O DIREITO DE REPARAR NO MUNDO

# CENÁRIO GLOBAL

## PRINCIPAIS MARCOS FACTUAIS E REGULATÓRIOS:

2008

Suprema Corte dos Estados Unidos obriga operadoras móveis a desbloquear telefones celulares

2009

Diretiva de Ecodesign é aprovada na União Europeia, com medidas específicas para a diminuição do consumo e impacto para o meio ambiente

2012

Aprovada 1ª lei específica de Right to Repair no Estado de Massachussetts (EUA), voltada ao setor automotivo

2013

Criação de Código de Conduta na África do Sul específica para o setor automotivo

2020

A Alemanha inclui a “cláusula de reparo” na Lei de Design, afastando a proteção de desenho industrial para componentes usados exclusivamente para restaurar um produto complexo

2021

A Austrália cria um sistema nacional obrigatório para compartilhar dados de serviço entre montadoras e reparadores independentes

2023

John Deere (EUA) assina MOU se comprometendo a fornecer aos agricultores as ferramentas para consertar seus próprios equipamentos

2024

União Europeia aprova a Diretiva 2024/1799, o 1º ato europeu geral sobre reparo



# ESTADOS UNIDOS (federal)

- Há décadas já demonstram uma grande preocupação com o controle das montadoras que mantinham sobre as informações de reparo.
  - *Magnuson-Moss Warranty Act*, 1975 – primeira lei de alcance geral a impedir cláusulas de garantia que obriguem o consumidor a usar peças ou oficinas autorizadas.
- A FTC reforçou esse direito em 2021 com o *Policy Statement on Repair Restrictions*, comprometendo-se a investigar práticas anticompetitivas em reparos. O ato cobre qualquer bem de consumo.
- Em 2013, grandes movimentos populares começaram a se formar nos Estados.



# ESTADOS UNIDOS (estadual)

- Em 2025, um em cada cinco americanos já vive em um estado que aprovou o Direito de Reparar — e os estados restantes estão discutindo legislação para obter essa proteção legislativa. Os primeiros Estados a aprovar leis foram:
  - **MASSACHUSETTS** (Constituição Estadual, 2012; atualizado em 2020) – pioneira no setor automotivo: exige que montadoras forneçam acesso completo a códigos de diagnóstico e, desde 2020, a dados telemáticos em plataforma aberta. Foco em concorrência, dados veiculares e defesa do consumidor.
  - **NEW YORK** (*Digital Fair Repair Act*, 2022) – primeira lei estadual para dispositivos eletrônicos de uso pessoal; obriga fabricantes a disponibilizar peças, manuais e software a usuários e reparadores independentes. Aborda consumidor, concorrência, dados e PI.
  - **COLORADO** (HB 23-1011, 2023) – direito de reparar máquinas agrícolas; considera a recusa de peças como prática comercial enganosa. Destaca ambiente (redução de resíduos agrícolas), concorrência e dados de telemetria. Destaca ambiente (redução de resíduos agrícolas), concorrência e dados de telemetria.
  - **MINNESOTA** (Stat. § 325E.72, 2023) – lei ampla sobre equipamentos digitais; proíbe “pareamento forçado” de peças e garante acesso em condições equitativas. Foco em consumidor, concorrência e dados, com salvaguardas de cibersegurança.

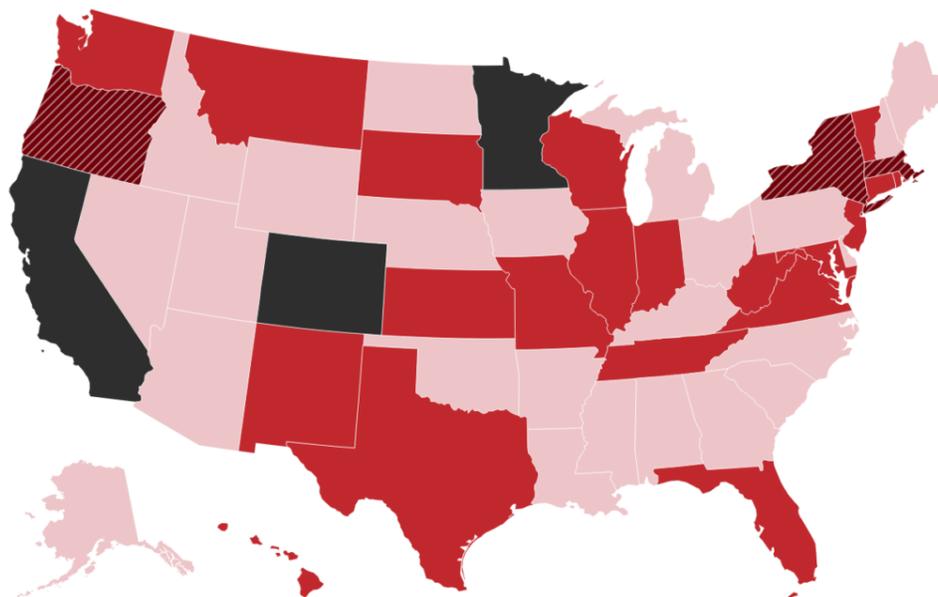


# ESTADOS UNIDOS (estadual)

- Atualmente, com a introdução de um projeto de lei no Estado de Wisconsin em 2025, ao menos um projeto de lei sobre Direito de Reparar já foi apresentada em todos os 50 Estados dos EUA:

## All 50 States Have Introduced Right to Repair Legislation

■ Active and Passed ■ Current ■ Historical ■ Passed



Created with Datawrapper



# UNIÃO EUROPEIA

- Em 2017, o Parlamento Europeu aprovou recomendações para que os Estados-membros estabelecessem leis do direito de reparar, como parte de uma atualização mais ampla da Diretiva de Ecodesign de 2009.
- Em 2021, é aprovado o Regulamento 345/21, obrigando os fabricantes de produtos eletrônicos fornecer acesso ao reparo e informações dos produtos
- Em 2024, o Regulamento de Ecodesign foi atualizado (UE 2024/1781), e na sequência surge a Diretiva (EU) 2024/1799, o 1º ato europeu geral sobre reparo, que criou obrigação de oferecer reparo “a preço razoável” mesmo fora da garantia, estende garantia em 12 meses após conserto e estabelece plataforma on-line de reparadores.
- Além disso, outras iniciativas internacionais também surgiram:
  - OCDE – estuda métricas de durabilidade e recomenda políticas de reparabilidade desde 2019.
  - ONU Meio Ambiente (UNEP) – incorpora direito ao reparo na Circularity Coalition e nos objetivos de redução de e-lixo.
  - ISO/IEC JTC 1 – grupo WG 10 desenvolve norma “Repairability grading” para equipamentos TIC.



# PAÍSES EUROPEUS

- **FRANÇA** (Lei 2020-105, fev/2020): A *Loi AGECE* criou o Índice de Reparabilidade (obrigatório desde 2021) e, a partir de 2025, o Índice de Durabilidade. Setorial para eletroeletrônicos, mas com efeitos gerais: obriga disponibilidade de peças por até 10 anos, informa tempos médios de conserto e restringe cláusulas de PI que dificultem reparos. Impactos fortes em ambiente (economia circular) e defesa do consumidor.
- **ALEMANHA** (Emenda ao *Designgesetz*, nov/2020): implementou na Lei de Design uma cláusula de reparo (*Reparaturklausel*) – componentes visuais usados exclusivamente para restaurar a aparência original de um produto complexo ficam excluídos de proteção de desenho industrial, desde que o consumidor seja informado sobre a origem da peça e possa escolher livremente. Há também projetos de lei atualmente sobre um Direito de Reparar mais amplo.
- **ESPANHA** (*Real Decreto-ley 7/2021*, abr/2021): transpôs diretivas de consumo e amplia a garantia legal para 3 anos, impondo aos fabricantes a manutenção de peças por 10 anos após o fim da produção. Lei geral que reforça o reparo como via preferencial, abordando ambiente, consumidor e concorrência.
- **ITÁLIA** (D.Lgs 26/2023, mar/2023): Atualizou o Código do Consumidor, dando prioridade ao reparo dentro da garantia, prevendo preço justo para peças e obrigando centros autorizados a oferecer opção de conserto antes da substituição. Aplica-se a todos os bens duráveis; aborda consumidor e concorrência, com menção ambiental indireta.



# OUTROS PAÍSES

- **ÁFRICA DO SUL:** dois importantes documentos específicos e setoriais do direito de reparar no aftermarket automotivo
  - **Código de Conduta da Indústria Automotiva (2013):** obrigação de fornecer bens e serviços seguros e a preços justos e razoáveis e promover publicidade reconhecendo os direitos do consumidor de ser ouvido, informado, ter o direito à segurança, o direito de escolha e o direito de reparação em relação à indústria automotiva sul-africana.
  - **Diretrizes para a concorrência no mercado de reposição automotiva (2021):** criadas devido ao grande número de reclamações sobre alegações de conduta antitruste na cadeia do mercado de reposição (p.ex.: acordos de exclusividade entre montadoras e Reparadores autorizados; exclusão de Prestadores de Serviços Independentes nos mercados de serviço e manutenção e Reparações Mecânicas de Veículos Automotores em Garantia; alocação injusta de trabalho pelas Seguradoras; restrição à venda de Peças Sobressalentes Originais para ISPs; altas barreiras à entrada que excluem pequenas e médias empresas (PMEs) e indivíduos historicamente desfavorecidos (HDIs) de se tornarem Reparadores Aprovados e Concessionárias Aprovadas; e falta de concorrência e escolha do consumidor na venda e montagem de peças de reposição)
- **REINO UNIDO (SI 2021/745, jul 2021):** Regulamento de Ecodesign exige que fabricantes de grandes eletrodomésticos e televisores forneçam peças, software e manuais a reparadores independentes por até 10 anos. Norma setorial, mas já inspira extensão a outros produtos no *Net Zero Strategy*. Trata de ambiente, consumidor e concorrência; prevê salvaguardas mínimas de PI.



# OUTROS PAÍSES

- **AUSTRÁLIA** (*Competition and Consumer Amendment – Motor Vehicle Service and Repair Information Sharing Scheme Act 2021*, set 2021): Criou em sistema nacional obrigatório de compartilhamento de dados de serviço entre montadoras e reparadores independentes, a partir de 1 jul 2022. Visa equilibrar concorrência, reduzir custos de manutenção e prolongar a vida útil de veículos.
- **CANADÁ – QUÉBEC** (*Loi 2023-21*, out 2023): Lei contra obsolescência programada: proíbe técnicas que dificultem reparo, obriga disponibilidade de peças, estende garantia legal de funcionamento a 2 – 5 anos para 15 categorias de bens (eletrodomésticos, eletrônicos, veículos), e garante acesso a dados veiculares. Abrange consumidor, ambiente, concorrência e dados.





“RIGHT TO REPAIR”

# O DIREITO DE REPARAR NO BRASIL

# O DIREITO DE REPARAR NO BRASIL

## BASE CONSTITUCIONAL E LEGAL PARA AMPARAR O DIREITO DE REPARAR

- Exercício pleno do direito de propriedade: uso, gozo e fruição do bem
- Defesa do consumidor
- Defesa do meio ambiente
- Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
- Livre concorrência
- Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte



# O DIREITO DE REPARAR NO BRASIL

## OBSTÁCULOS:

Falta de conscientização da população, tanto de sustentabilidade, quanto do livre exercício da propriedade

- Falta de efetiva preocupação social com o meio ambiente
- Falta de legislação específica de direito de reparar, o que daria mais força e efetividade genérica Brasil
  - Alguns projetos de lei já foram propostos, mas com alcance e aplicação específicos/limitados: PL 6.151/2019 – obriga fabricantes de eletroeletrônicos a disponibilizar peças e manuais por 10 anos; PL 2.893/2024 – prevê pontualmente o direito de reparar veículos e acesso a dados; PL 805/2024 – acrescenta capítulo ao Código do Consumidor e proíbe obsolescência programada; Consulta pública MMA 2023 – estratégia nacional de economia circular com cláusulas de reparabilidade



# O DIREITO DE REPARAR NO BRASIL

## PRÓXIMOS PASSOS:

- Aumento de conscientização da população, tanto sobre sustentabilidade, quanto sobre o livre exercício da propriedade
- Favorecimento ao ganho de preocupação social com o Meio Ambiente
- Consolidação da Aliança entre diferentes setores do *aftermarket* em busca do objetivo comum
- Apresentação e aprovação de Projeto de Lei Federal específica, com o objetivo de estipular princípios gerais, estabelecer as garantias genéricas de todos os consumidores adquirentes de bens reparáveis, estipular obrigações gerais e sanções



**Muito  
Obrigada!**



Raquel Preto



@raquelpreto



@raquelpreto



Raquel Elita Alves Preto



[raquel@pretoadvogados.com.br](mailto:raquel@pretoadvogados.com.br)

